

## GABINETE DO GOVERNADOR

## 總督辦公室

## Despacho n.º 18/GM/96

## 批示 第18/GM/96號

Tornando-se necessário aprovar o Programa de Vacinação de Macau (PVM);

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/96/M, de 4 de Março, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. É aprovado o Programa de Vacinação de Macau (PVM) anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. Compete ao director dos Serviços de Saúde de Macau aprovar as normas e orientações técnicas necessárias à aplicação do PVM.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Março de 1996.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

## ANEXO

## Programa de Vacinação de Macau

## A — Vacinas incluídas:

- |  |                |
|--|----------------|
| 1. Vacina antituberculose (bactéria viva atenuada) ....  | BCG            |
| 2. Vacina anti-hepatite B (plasmática — antigénio viral purificado) .....                              | VAHB <i>a)</i> |
| 3. Vacina antipoliomielite (vírus vivos atenuados, serotipos I-II-III) .....                           | VAP            |
| 4. Vacina antidifteria, tétano e tosse convulsa — tríplice (toxóides e bactéria inactivada) .....      | DTP            |
| 5. Vacina anti-sarampo (vírus vivo atenuado) .....   | VAS            |
| 6. Vacina anti-sarampo, parotidite epidémica e rubéola — tríplice vírica (vírus vivos atenuados) ..... | VASPR          |
| 7. Vacina antidifteria e tétano (toxóides) .....   | DT             |
| 8. Vacina anti-rubéola (vírus vivo atenuado) .....   | VAR <i>b)</i>  |
| 9. Vacina antitétano (toxóide) .....   | VAT            |

*a)* A VAHB é aplicada, sem necessidade de prévio exame de imunidade, a todas as crianças até aos 12 anos de idade, inclusive, podendo sê-lo, igualmente, em indivíduos pertencentes a outros grupos de risco, de acordo com as normas emitidas pelos Serviços de Saúde de Macau;

*b)* A VAR é aplicada, sem necessidade de prévio exame de imunidade, a todas as raparigas de 10 a 13 anos de idade, inclusive, podendo sê-lo, igualmente, em indivíduos pertencentes a grupos de risco, de acordo com as normas emitidas pelos Serviços de Saúde de Macau.

## B — Cronologia das vacinações — Calendário normal a partir do nascimento:

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| 1.ª semana de vida ..... | BCG <sub>1</sub> +VAHB <sub>1</sub> <i>a)</i> |
| 1.º mês .....            | VAHB <sub>2</sub>                             |
| 2.º mês .....            | VAP <sub>1</sub> +DTP <sub>1</sub>            |
| 4.º mês .....            | VAP <sub>2</sub> +DTP <sub>2</sub>            |

鑑於有必要核准澳門防疫接種計劃 (PVM) ;

總督根據三月四日第13/96/M號法令第一條第三款之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項之規定，命令：

一、核准附於本批示且成為其組成部分之澳門防疫接種計劃 (PVM) 。

二、澳門衛生司有權限核准實施澳門防疫接種計劃所需之技術規定及指導。

一九九六年三月四日於澳門總督辦公室

命令公布

總督 韋奇立

## 附件

## 澳門防疫接種計劃

## A — 接種：

- |                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| 1. 結核病疫苗 (減毒活細菌) .....                | BCG            |
| 2. 乙型肝炎疫苗 (血漿——純病毒抗原) .....           | VAHB <i>a)</i> |
| 3. 脊髓灰質炎疫苗 (減毒活病毒，血清型 I-II-III) ..... | VAP            |
| 4. 白喉、破傷風、百日咳疫苗——三聯 (類毒素及滅活細菌) .....  | DTP            |
| 5. 麻疹疫苗 (減少活病毒) .....                 | VAS            |
| 6. 麻疹、流行性腮腺炎及風疹疫苗——三聯病毒 (減少活病毒) ..... | VASPR          |
| 7. 白喉、破傷風疫苗 (類毒素) .....               | DT             |
| 8. 風疹疫苗 (減少活病毒) .....                 | VAR <i>b)</i>  |
| 9. 破傷風疫苗 (類毒素) .....                  | VAT            |
- a)* VAHB無須預先作免疫測試，且根據澳門衛生司所發出之規定，適用於所有十二歲及十二歲以下之兒童，以及容易受感染組別之人士。
- b)* VAR無須預先作免疫測試，且根據澳門衛生司所發出之規定，適用於所有十歲至十三歲之女童，以及容易受感染組別之人士。

## B — 接種時間表——由出生起之一般時間表：

- |                |   |
|----------------|---|
| 出生後第一個星期 ..... | BCG <sub>1</sub> +VAHB <sub>1</sub> <i>a)</i> |
| 第一個月 .....     | VAHB <sub>2</sub>                             |
| 第二個月 .....     | VAP <sub>1</sub> +DTP <sub>1</sub>            |
| 第四個月 .....     | VAP <sub>2</sub> +DTP <sub>2</sub>            |

- 6.º mês ..... VAP<sub>3</sub>+DTP<sub>3</sub>+VAHB<sub>3</sub> a)
- 9.º mês ..... VAS b)
- 15.º mês ..... VASPR c)
- 18.º mês ..... VAP<sub>4</sub>+DTP<sub>4</sub>
- 5.º - 6.º ano ..... VAP<sub>5</sub>+DT+VAHB<sub>4</sub>+BCG<sub>2</sub> d)
- 10.º - 13.º ano ..... VAR+VAT e)

- 第六個月.....VAP<sub>3</sub>+DTP<sub>3</sub>+VAHB<sub>3</sub> a)
- 第九個月.....VAS b)
- 第十五個月.....VASPR c)
- 第十八個月.....VAP<sub>4</sub>+DTP<sub>4</sub>
- 第五年至第六年.....VAP<sub>5</sub>+DT+VAHB<sub>4</sub>+BCG<sub>2</sub> d)
- 第十年至第十三年.....VAR+VAT e)

- a) São sempre aplicadas em regiões anatómicas diferentes;
- b) Pode ser administrada a partir do 6.º mês, se a situação epidemiológica o justificar;
- c) Pode ser administrada a partir do 12.º mês, se a criança não fez anteriormente a vacinação contra o sarampo ou se a situação epidemiológica o justificar;
- d) O BCG<sub>2</sub> só deve ser aplicado se a prova tuberculínica for negativa. Estas vacinas são sempre aplicadas em regiões anatómicas diferentes;
- e) A VAR é administrada apenas a raparigas. A VAT deve ser administrada de 10 em 10 anos.

- a) 得實施於身體之不同部位。
- b) 如流行病情況證明有需要，得自第六個月起實施。
- c) 如兒童從未接受過麻疹疫苗之接種，或流行病情況證明有需要，得自第十二個月起實施。
- d) BCG<sub>2</sub>只有在注射結核菌毒試驗呈陰性反應後方可實施，並得實施於身體之不同部位。
- e) VAR僅實施於女童。VAT應每隔十年實施一次。

**Rectificação**

Tendo a versão chinesa da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/96/M, de 5 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 6, I Série, sido publicada de forma inexacta, procede-se à sua rectificação, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/90/M, de 20 de Agosto, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 23/93/M, de 24 de Maio.

Assim, onde se lê:

**第四條**  
(.....)

- a) .....
- b) 票面主色調：藍色。

deve ler-se:

**第四條**  
(.....)

- a) .....
- b) 票面主色調：藍紫色。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Março de 1996.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**更正**

鑑於公布於二月五日第六期第一組《澳門政府公報》之二月五日第8/96/M號法令第四條 b 項之中文文本有不正確之處，故有必要根據由五月二十四日第23/93/M號法令修改之八月二十日第47/90/M號法令第三條第二款之規定對之作出更正。

原文為：

**第四條**

(.....)

- ..... :
- a) .....
- b) 票面主色調：藍色。

應改為：

**第四條**

(.....)

- ..... :
- a) .....
- b) 票面主色調：藍紫色。

一九九六年三月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau  
澳門政府印刷署

PREÇO DESTES NÚMERO \$ 48,00  
每份價銀四十八元正